



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00359
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
RELATORA	Consª Maria Cristina Barbosa Storopoli
PARECER CEE	Nº 160/2021 CES Aprovado em 14/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Geral Interina da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui e o Presidente da Mantenedora Fundação Municipal de Ensino de Birigui - FUMDEB encaminham a este Conselho, por meio do Ofício 11/2020, protocolado em 17/09/2020, a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 - fls. 03.

Direção	Prof.ª Me. Sabrina Bellorti de Andrade Parecer CEE 48/2021 e Portaria CEE-GP 63/2021, publicada no DOE em 10/03/2021
Recredenciamento	Parecer CEE 77/2020 e Portaria CEE-GP 112/2020, publicada no DOE em 14/03/2020, pelo prazo de dois anos

A cópia da Ata da Reunião do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigui, em que o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi aprovado, consta de fls. 05.

Os autos foram baixados em diligência em 28/09/2020, pelo Ofício AT 157/2020, para que se informasse o responsável pelo Projeto Pedagógico, bem como sua qualificação, conforme estabelece o item 2, anexo V, da Deliberação CEE 171/2019 e no mesmo dia foi encaminhada a resposta da Instituição, pelo Ofício 17/2020 – fls. 141.

Em 09/10/2020, o Processo foi tramitado à CES para designação de Comissão de Especialistas. Os Professores Ronaldo Frederico e Alexandre Abdal Cunha foram designados para emissão de Relatório circunstanciado, pela Portaria CEE-GP 221, de 04/11/2020. O Relatório foi juntado aos autos em 03/12/2020 e o Processo retornou à AT em 22/12/2020.

Foi realizada consulta à Assessoria de Gabinete da Presidência sobre as DCNs em 03/02/2021, com retorno em 17/03/2021 (fls. 307) em que se orientou que os processos que ingressaram no CEE antes da vigência da Resolução CNE/CP 01, de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 6 de janeiro de 2021, Seção 1, pp. 19-23, terão sua tramitação normal.

Em 12/04/2021, foi baixada Diligência para que a IES se manifestasse sobre os apontamentos realizados pela Comissão de Especialistas, atendida pela Faculdade em 11/05/2021, pelo Ofício 17/2021 – fls. 322. A manifestação foi encaminhada então para apreciação da Comissão de Especialistas, com retorno da CES em 21/05/2021 – fls. 324.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regulamentada pela Deliberação CEE 171/2019, que *dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo*.

I - Da Instituição de Ensino

A Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, mantida pela Fundação Municipal de Ensino de Birigui, foi autorizada a funcionar pelo Parecer CEE 1583/1987, com os Cursos de Tecnologia em Processamento de Dados e em Desenho Industrial – Habilitação Projeto do Produto, ambos no período noturno. A partir de sua implantação, a Faculdade vem se expandindo com novos cursos a fim de suprir a

carência do mercado de trabalho da cidade e região, bem como as demandas sociais e a demanda por melhorias na qualidade de vida da população. Durante sua trajetória de trinta anos, a FATEB acompanhou e participou do processo de transformação no setor educacional, realizando as modificações curriculares previstas na legislação, adequando-se às demandas científicas e tecnológicas das áreas do conhecimento, fundamentando-se nos princípios da democracia, da ética e da cidadania.

A partir das fls. 18, são descritas características do Município de Birigui, sua história e aspectos socioeconômicos.

Informações sobre a Mantenedora podem ser verificadas a partir de fls. 28.

Site da Instituição: www.fateb.br.

A descrição da Missão da Instituição, sua Visão e Valores constam de fls. 30. Sua estrutura administrativa é descrita às fls. 34.

O histórico de Cursos da Faculdade é informado de fls. 31 a 33. A seguir, os Cursos de Graduação da IES e seus atos regulatórios:

Curso	Ato regulatório
Administração	Renovação do Reconhecimento, Par. CEE 202/2017 e Portaria CEE-P nº 214/17, public. em 10/5/17, por 05 anos.
Ciências Contábeis	Renovação do Reconhecimento, Par. CEE 361/2017 e Portaria CEE-GP nº 378/17, public. em 19/8/17, por 03 anos. Nova solicitação, protocolada em 2020, em trâmite.
Engenharia de Software	Reconhecimento, Par. CEE 266/2020 e Portaria CEE-GP 180/2020, public. em 05/08/2020, por três anos.
Pedagogia	Renovação do Reconhecimento, Par. CEE 558/2015 e Portaria CEE-GP 544/15, public. em 05/01/16, por 05 anos. Adequação Curricular em atendimento à Deliberação CEE 111/12, alterada pela Deliberação CEE 154/2017, Par. CEE 439/2018 e Portaria CEE-GP 434/18, public. em 28/11/18. Nova solicitação de Renovação do Reconhecimento em trâmite.
Direito	Aprovação do Projeto pelo Par. CEE 197/2020. Solicitação de autorização de funcionamento em trâmite.

a) Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), o CST em Gestão Pública deve possuir como infraestrutura mínima requerida: Biblioteca, incluindo acervo específico e atualizado e Laboratório de Informática, com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do Curso. De maneira complementar as exigências mínimas, a FATEB disponibiliza acesso à Internet através de conexão sem fio por todo seu *campus*, e, dispõe de equipamentos audiovisuais para apoio às aulas. Ainda, serão disponibilizadas 3 (três) salas de aula para atender o Curso, sem a necessidade de ampliação da infraestrutura física atual.

Laboratórios de Informática

O Laboratório de Informática tem como principal objetivo atender aos acadêmicos da IES no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas referentes às disciplinas ministradas nos cursos regulares. Se não houver aula no Laboratório de Informática, este estará aberto para uso dos alunos de segunda a sexta, das 18h às 22h.

A FATEB dispõe de 02 (dois) laboratórios de informática com todos computadores ligados à Internet. O Departamento de Informática presta o suporte técnico necessário para manutenção dos equipamentos e ajuda aos usuários (professores e alunos). Equipamentos disponíveis e seu detalhamento às fls. 98.

Internet por Rede sem Fio

Além de acesso à Internet na Biblioteca e Laboratórios de Informática, a FATEB disponibiliza acesso à Internet de banda larga através de uma rede sem fio (rede *wireless*) em todas as salas de aula e demais dependências de seu *campus*. Isso permite que os alunos possam utilizar dispositivos móveis, como notebooks e celulares para acessar conteúdos de aulas e realizar trabalhos e pesquisas. A vantagem desse serviço está na mobilidade de acesso à Internet, eliminando a restrição de acesso apenas em pontos fixos pré-estabelecidos.

Recursos Audiovisuais

Como apoio aos docentes em suas aulas, a FATEB disponibiliza recursos audiovisuais como caixas de som, microfones, projetor multimídia, entre outros. As quantidades de equipamentos atendem às necessidades dos Professores. As reservas são realizadas pelos docentes através de um sistema on-line.

b) Descrição da biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática, número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento na qual será oferecido o Curso

A FATEB conta com uma Biblioteca Central instalada em uma área total de 228m², com três salas de leitura: utilizadas individualmente e ou em grupo, espaço para leitura e setores de referência e técnico, três terminais de consulta à Internet, além de conexão sem fio. Seu horário regular de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 13h às 22h30min e aos sábados das 8h às 11h. A Biblioteca possui dois funcionários, sendo uma Bibliotecária e uma auxiliar administrativa.

Acervo e acesso

O acesso ao acervo é aberto, livre, organizado por assunto e pode ser consultado por toda a comunidade.

A biblioteca da FATEB conta com um acervo de livros composto por 9.242 títulos, com 13.237 exemplares, nas diversas áreas do conhecimento:

Áreas de conhecimento	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	752	1.183
Ciências Biológicas	39	47
Engenharias/Tecnologia	1.854	2.926
Ciências da Saúde	49	57
Ciências Agrárias	20	20
Ciências Sociais Aplicadas	2.605	3.529
Ciências Humanas	1.712	2.530
Linguística, Letras e Artes	2.211	2.945
Total	9.242	13.237

Acervo de Periódicos:

Áreas de conhecimento	Periódicos Correntes	Periódicos não Correntes
Ciências Exatas e da Terra	2	15
Ciências Biológicas	1	5
Engenharias/Tecnologia	17	53
Ciências da Saúde	1	13
Ciências Agrárias	4	7
Ciências Sociais Aplicadas	73	242
Ciências Humanas	33	84
Linguística, Letras e Artes	23	74
Total	154	493

Títulos audiovisuais:

Áreas de conhecimento	Vídeo	CD	DVD
Ciências Exatas e da Terra	5	2	4
Ciências Biológicas	-	1	-
Engenharias/Tecnologia	38	102	36
Ciências da Saúde	-	-	2
Ciências Agrárias	-	1	-
Ciências Sociais Aplicadas	139	33	100
Ciências Humanas	48	50	52
Linguística, Letras e Artes	55	201	49
Total	285	390	243

Recentemente, a FATEB contratou os serviços de material didático digital, que conta com objetos de aprendizagem para aulas a distância. O material é composto por vídeo aulas e livros digitais.

c) Plano de carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do corpo docente

Informações sobre o regime de trabalho e plano de carreira da Instituição constam às fls. 93 e 121.

II – Do Projeto Pedagógico do Curso

Justificativa

Os governos enfrentam alguns problemas, em virtude da necessidade de implantação de modelos de gestão, que tentam romper o modelo burocrático clássico e tradicional e adotar princípios de gestão mais flexíveis, sem transgredir os parâmetros legais que regem a estrutura e o funcionamento das organizações públicas.

Os níveis dos *déficits* orçamentários dos governos, as frequentes críticas ao desperdício de recursos na área governamental, reforçados pela demanda de melhores serviços de utilidade pública, têm gerado a necessidade de maior eficiência e eficácia na administração pública. O ambiente empresarial atual, competitivo e globalizado, também levou os Governos a iniciarem um processo de mudança na estrutura e no funcionamento das organizações públicas, procurando torná-las mais dinâmicas e menos burocratizadas.

Assim, a gestão pública vem passando por um processo de quebra de paradigmas, consequência da necessidade de reformulação das práticas de trabalho e da introdução de estruturas mais flexíveis e descentralizadas, que sejam capazes de lidar melhor com o ambiente institucional atual em que, de um lado, a sociedade cobra do poder público maior probidade administrativa e uma prestação de serviços mais ágil, assim como espera que os gestores exerçam o seu papel com comprometimento, ética e responsabilidade; e, por outro, a legislação, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, obriga uma gestão profissional.

Nesse processo de mudança, o Estado deixa de ser provedor de bens e serviços, e passa a atuar como o promotor de desenvolvimento econômico e social. Isso implica na adoção de práticas gerenciais mais comuns no setor privado, o que provoca mudanças no papel dos gestores públicos, que são os agentes responsáveis pela elaboração e implantação de estratégias voltadas para o desenvolvimento econômico e social da população.

O campo de atuação na gestão pública é muito vasto, considerando que o país possui 5.570 municípios, em 27 Unidades da Federação. É notório que, apesar de algumas ações isoladas, muito ainda precisa ser feito para que o país atinja a excelência na gestão pública. Dessa maneira, o investimento na formação de gestores públicos é condição essencial para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil e, em especial, da região Noroeste do Estado de São Paulo. Para contribuir com o desenvolvimento regional, propõe-se a criação de um CST em Gestão Pública, visando qualificar profissionais para atuar na gestão de instituições públicas e, assim, buscando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

a) Objetivos Gerais do Curso

O CST em Gestão Pública pretende alcançar os objetivos descritos a seguir:

Objetivos Gerais: o CST em Gestão Pública tem por objetivo geral promover a qualificação de cidadãos para ingressar no mercado de trabalho ou qualificar profissionais que já atuem na administração pública, possibilitando atuação na gestão das instituições públicas, com eficiência na garantia dos serviços prestados à sociedade e contribuindo para que as instituições públicas possam realizar as suas missões.

Objetivos Específicos: os objetivos específicos do curso compreendem:

- proporcionar uma visão sistêmica e integrada da gestão pública;
- elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade;
- desenvolver a capacidade de gerenciar pessoas, centrada no desenvolvimento de equipes, na comunicação interpessoal e no espírito de liderança, com foco na participação e na capacidade de tomar decisões dentro dos princípios legais que regulamentam a gestão pública e do senso de compromisso com a sociedade;
- fomentar o desenvolvimento do senso crítico dos participantes em relação à análise do contexto político, econômico, social, cultural e tecnológico inerente ao cotidiano da vida profissional no setor público;
- disseminar a importância de gerenciar os recursos de acordo com os preceitos legais que regulamentam a gestão pública, com ética e responsabilidade socioambiental;
- compreender os processos de contratação e compras no setor público, considerando as tendências e transformações na gestão pública;

- elaborar projetos e gerenciar recursos públicos – financeiros, humanos, tecnológicos e materiais – aplicando conceitos e instrumentos de gestão orientados para resultados.

b) Perfil do Profissional a ser Formado, explicitando as suas Competências

O aluno egresso do CST em Gestão Pública recebe o título de Tecnólogo em Gestão Pública. Esse profissional deve ser capaz de planejar, implantar e operacionalizar programas e projetos de políticas públicas, além de dominar as principais bases legais que regulamentam a gestão pública e as práticas de gestão, objetivando a otimização e modernização dos processos e da capacidade governativa dos agentes públicos. Assim, o egresso deve ser capaz de diagnosticar o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Nesse sentido, o CST em Gestão Pública propõe um perfil do egresso voltado para o desenvolvimento, de forma plena e inovadora, de atividades na área profissional e uma formação específica que o habilite para a:

- compreensão do cenário econômico, político e legal no contexto da gestão pública;
- aplicação, desenvolvimento, pesquisa aplicada e inovação científico-tecnológica nos processos de gestão pública;
- difusão de tecnologias de gestão que atendam às necessidades da sociedade e à melhoria da gestão pública;
- formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento regional;
- difusão de práticas de gestão inovadoras, balizadas pelos princípios da administração pública e pela ética profissional.

Competências e Habilidades: o egresso do CST em Gestão Pública é um profissional, com formação em nível de graduação, que deve ser capaz de articular teoria e prática, mobilizando competências com eficiência, eficácia e efetividade e atender às demandas da sociedade. O perfil do egresso contempla as seguintes competências e habilidades pessoais e profissionais:

- Identificar os princípios que regulamentam a gestão pública;
- Conhecer os fundamentos das práticas de gestão que podem ser difundidos nas organizações públicas;
- Conhecer os principais modelos de gestão públicas difundidos no Brasil e no mundo;
- Planejar, implantar, supervisionar e avaliar projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional;
- Planejar e implementar processos de mudança na gestão pública;
- Compreender os cenários econômicos e suas implicações na gestão pública;
- Analisar e interpretar a situação atual da economia brasileira;
- Compreender a influência do comportamento humano no gerenciamento de grupos e da organização;
- Conhecer os princípios e processos da contabilidade e das finanças no planejamento, gestão e controle de recursos públicos;
- Elaborar orçamentos públicos nas várias esferas da gestão pública;
- Identificar e aplicar os princípios constitucionais e administrativos que regulamentam a gestão pública;
- Utilizar os princípios e ferramentas da qualidade na gestão pública;
- Analisar as principais políticas de gestão do estado brasileiro;
- Utilizar sistemas de informação na tomada de decisão governamental;
- Conhecer as etapas e os processos de licitação e gestão de contratos no setor público;
- Conhecer, identificar e caracterizar sistemas de controles sobre registros contábeis e gerenciais, de publicações contábeis ou gerenciais, de métodos de estornos, ajustes ou reclassificações, de acordo com as normas e princípios de contabilidade a serem aplicados;
- Conhecer a Lei de Responsabilidade Fiscal e sua aplicabilidade nas várias esferas da gestão pública;
- Elaborar e implementar projetos voltados para o setor público;
- Avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação;
- Difundir um comportamento ético e socialmente responsável.

c) Descrição do Currículo Pleno oferecido, com Ementário das Disciplinas/Atividades e Bibliografias Básicas que explicitem a Adequação da Organização Pedagógica ao Perfil Profissional definido;

A Organização Curricular do CST, em Gestão Pública, observa as determinações legais e está fundamentada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), conforme Lei Federal 9.394/1996, Decreto 5.154/2004, Resolução CNE/CP 03/2002, Parecer CNE/CP 29/2002, Parecer CNE/CES 277/2006, Parecer CNE/CES 436/2001 e na Deliberação CEE 171/2019. Esses referenciais norteiam a IES formadora, definem

o perfil, a atuação e os requisitos básicos necessários à formação profissional do Tecnólogo em Gestão Pública, quando estabelece competências e habilidades, conteúdos curriculares, prática profissional, bem como os procedimentos de organização e funcionamento dos cursos. O PPC está fundamentado nos pressupostos de flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente.

Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que subsidiam a organização, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental associado à estrutura curricular do Curso, conduzem a um fazer pedagógico, em que atividades como práticas interdisciplinares, seminários, oficinas, visitas técnicas e desenvolvimento de projetos, entre outros, estão presentes durante os períodos letivos. A organização curricular contempla conhecimentos relacionados a: leitura e produção de textos técnicos; tecnologias sociais; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança no trabalho; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

O CST em Gestão Pública, orientado pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – em sua 3ª edição – no eixo tecnológico de Gestão e Negócios, foi elaborado para atender **à modalidade de ensino presencial, com aulas no período noturno, das 19h às 21h50, com intervalo de descanso de 20 minutos entre as 20h40min às 21h, sendo ofertado com 100 vagas no campus da FATEB em Birigui SP. A carga horária total do Curso é de 2.400 horas, distribuídas em 6 semestres letivos. Desse total, contará com 1.500 horas de aulas presenciais (1.800 horas/aula), 480 horas de ensino a distância, 300 horas de estágio obrigatório e 120 horas de atividades complementares, além da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização é de 5 anos.**

Após apreciação do Projeto Pedagógico pela Comissão de Especialistas, a Faculdade acatou as sugestões realizadas e encaminhou alterações, já realizadas na estrutura a seguir:

Matriz Curricular

Disciplinas	CH
1º semestre	
Português	60 h/a
Matemática	60 h/a
Instituições de Direito	60 h/a
Contabilidade Geral	60 h/a
Organização Político Administrativa no Brasil	60 h/a
Tópicos Especiais I – Introdução à Ciências Políticas (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
2º semestre	
Economia	60 h/a
Sistemas de Informação	60 h/a
Matemática Financeira	60 h/a
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	60 h/a
Gestão de Política Pública	60 h/a
Tópicos Especiais II - Desafios Contemporâneos e Inovação na Gestão Pública (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
3º semestre	
Economia Brasileira e Internacional	60 h/a
Direito Constitucional	60 h/a
Gestão e Poder no Desenvolvimento Municipal	60 h/a
Ciência Política e Social	60 h/a
Gestão do Terceiro Setor	60 h/a
Tópicos Especiais III - Metodologia do Trabalho Científico (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
4º semestre	
Direito Tributário e Empresarial	60 h/a
Gestão de Pessoas	60 h/a
Gestão de Contratos e Licitações Públicas	60 h/a
Gestão Pública	60 h/a
Técnicas de Atendimento ao Público	60 h/a
Tópicos Especiais IV - Gestão e Avaliação de Políticas Públicas (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
5º semestre	
Psicologia Organizacional	60 h/a
Planejamento Educacional	60 h/a
Gestão de Custos na Administração Pública	60 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso I	120 h/a

Tópicos Especiais V - Ética, Governança e Transparência (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
Estágio Supervisionado	150 h
6º semestre	
Administração de Materiais	60 h/a
Planejamento em Saúde Pública	60 h/a
Planejamento Urbano, Obras Públicas e Gestão de Serviços	60 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso II	120 h/a
Tópicos Especiais VI – Tecnologia da Informação em Gestão Pública (EAD)	80 h
Atividades Complementares	20 h
Estágio Supervisionado	150 h

Resumo da CH

Componentes	Hora aula (50 min.)	Hora relógio (60 min.)
Disciplinas	1.560	1.300
TCC	240	200
Disciplinas (EaD)	-	480
Atividades Complementares	-	120
Estágio Supervisionado	-	300
Total		2.400

Conforme anteriormente informado, a organização curricular do CST em Gestão Pública está fundamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que *instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia*.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pertence ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios com carga horária mínima estabelecida de 1.600 horas, cumpridas pela IES.

Recentemente foi homologada a Resolução CNE/CP 01/2021, publicada no DOU de 06/01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Conforme informado no Histórico, devido à solicitação ter sido protocolada anteriormente à vigência desta Resolução, a AT foi orientada a seguir o trâmite normal dos autos.

As Ementas das disciplinas estão disponibilizadas às fls. 63 e as Bibliografias às fls. 69. Os ajustes realizados conforme sugestão da Comissão de Especialistas constam de fls. 319.

Práticas Pedagógicas

Articulação do Ensino com a Pesquisa e a Extensão - os programas acadêmicos, como se sabe, envolvem, além do próprio ensino, também a pesquisa e a extensão. O Ensino corresponde às atividades voltadas ao aprendizado dos alunos, como as horas destinadas às aulas em sala, laboratórios, atividades de monitoria, entre outras. A Pesquisa envolve ações com o objetivo de fomentar as atividades científicas e, na graduação, geralmente acontecem através do TCC ou Iniciação Científica. A extensão visa criar uma relação entre a comunidade e a IES. Para isso, são desenvolvidas ações que possibilitem uma troca de conhecimentos. Dessa forma, a Instituição leva à comunidade os saberes desenvolvidos em seus espaços e presta auxílio à população, seja por meio de atendimento gratuito, orientação, entre outros. O CST em Gestão Pública deverá estimular seus alunos a participarem integralmente dessa tríade ensino-pesquisa-extensão através de projetos de interesse do poder público e da população.

Modalidade de Aulas

O CST em Gestão Pública é presencial, porém contempla 20% (vinte por cento) de sua carga horária com Ensino a Distância (EaD). As aulas presenciais terão duração de 50 (cinquenta) minutos. As aulas em EaD terão duração de 60 (sessenta) minutos, sendo contabilizado 1 (uma) aula a cada conjunto de 15 (quinze) minutos de vídeo aula acrescido de outras atividades acadêmicas como lista de exercícios e trabalhos.

Atividades Complementares

É requisito para o estudante do CST em Gestão Pública cumprir uma carga horária mínima de 120 horas de atividades complementares, individualmente ou em grupo. É recomendado que o aluno cumpra 20 (vinte) horas de atividades complementares a cada semestre letivo. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas a partir do primeiro período do Curso, sendo necessário realizar um mínimo de 3

atividades diferentes. A lista referente às Atividades Complementares para o Curso está disponível às fls. 249.

Estágio Supervisionado

No CST em Gestão Pública, o estágio profissional supervisionado é considerado uma atividade obrigatória, devendo ser realizado durante o período em que o aluno esteja regularmente matriculado no Curso, em empresa devidamente conveniada com a FATEB. O período mínimo deve ser de 300 (trezentas) horas. O período máximo é de 2 (dois) anos e a carga horária diária não pode exceder 6 (seis) horas. O Membro de Curso, pertencente ao Departamento de Curso, será indicado como “professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário”, conforme inciso III, do Art. 7º, da Lei nº 11.788/2008.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um trabalho acadêmico de caráter obrigatório e instrumento de avaliação final do CST em Gestão Pública.

O TCC é dividido em duas etapas, TCC I e TCC II, a serem executadas em 2 (dois) semestres como disciplinas curriculares obrigatórias. Cabe ao orientador acompanhar as etapas da produção do trabalho. Em consideração ao perfil dos alunos, que em sua maioria trabalha em período comercial, e, em vista da importância do TCC, ficou estabelecida uma carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas para seu cumprimento, permitindo ao aluno mais tempo de dedicação ao TCC.

d) Número de Vagas Iniciais e Turnos de Funcionamento

Serão ofertadas **100 vagas anuais**, com aulas no período noturno, das 19h às 21h50min, com intervalo de descanso de 20 minutos, das 20h40min às 21h.

A carga horária total do Curso é de 2.400 horas, distribuídas em 6 semestres letivos. O prazo máximo para integralização é de 5 anos.

Requisitos e formas de acesso ao Curso: o candidato classificado nos processos seletivos, com direito à vaga, deverá requerer matrícula no prazo, juntando ao requerimento a documentação exigida pela legislação em vigor e o comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

e) Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso

Coordenador: Marco Aurélio Barbosa de Souza, Mestre em Economia pela UNESP, Especialista em Gestão Empresarial pelo Centro Universitário Toledo, graduado em Ciências Econômicas pelas Faculdades Integradas Toledo.

Docente	Titulação	Dedicação	Disciplinas
1.Aurea Esteves Serra	Doutora e Mestre em Educação pela UNESP, Especialista em Direito Educacional pela Faculdade de Educação São Luís, em Gestão para o Sucesso Escolar pelo Centro Universitário Herminio Ometto de Araras, em Liderança e Gestão Pública pelo Instituto Singularidades, Graduada em Pedagogia pelas Faculdades Integradas Toledo e em História pela Universidade Metropolitana de Santos	Horista	Gestão de Política Pública
			Gestão e Poder no Desenvolvimento Municipal
			Planejamento Educacional
2.Carla Noli Bisco Flozi	Mestre em Agronegócio e Desenvolvimento pela UNESP, Especialistas em Gestão Empresarial pela UNIESP, Graduada em Administração pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium	Tempo parcial	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
			Gestão de Pessoas
			Técnicas de Atendimento ao Público
			Psicologia Organizacional
3.Cláudio Braz de Figueiredo	Mestre em Educação pela Universidade do Oeste Paulista, Especialista em Gestão Empresarial, Marketing e Recursos Humanos pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium e em Planejamento, Implementação e Gestão da EAD pela Universidade Federal Fluminense, Graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Toledo e em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Alvorada Plus	Horista	Planejamento em Saúde Pública
4.Flávia Gomes de Mendonça Dantas	Mestre em Computação Aplicada pelo INPE, Graduada em Licenciatura em Matemática pela UNESP	Horista	Matemática
			Matemática Financeira
5.Leonardo Martins de Aguirre	Especialista em Desenvolvimento de Aplicações para dispositivos móveis pela UNILEYA Editora e Cursos, em Gestão Empresarial pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília, Graduado em Administração de Empresas pela	Horista	Administração de Materiais

Monteiro	Fundação Educacional de Penápolis		
6.Marco Aurélio Barbosa de Souza	Mestre em Economia pela UNESP, Especialista em Gestão Empresarial pelo Centro Universitário Toledo, graduado em Ciências Econômicas pelas Faculdades Integradas Toledo	Horista	Organização Político Administrativa no Brasil
			Economia
			Economia Brasileira e Internacional
			Ciência Política e Social
			Planejamento Urbano, Obras Públicas e Gestão de Serviços
7.Rogério Albanez	Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela PUC/SP, Especialista em Contabilidade, Auditoria e Legislação Tributária pela Fundação Para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração Contabilidade, Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Ciências Gerencias de Lucélia	Tempo parcial	Contabilidade Geral
			Gestão Pública
8.Sabrina Bellorti de Andrade	Mestre em Direito pelo Centro Universitário Toledo, Doutorado em andamento em Direito pela Universidade de Marília, Especialização em Direito Processual pela LFG e em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná, Graduada em Direito pela UNIP	Tempo integral	Gestão de Custos na Administração Pública
			Instituições de Direito
			Direito Constitucional
			Direito Tributário e Empresarial
9.Samuel Stáble	Mestre em Engenharia de Produção pela USP, Especialista em Sistemas de Informação pela FATEB, Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela FATEB	Horista	Gestão de Contratos e Licitações Públicas
10.Vanessa Cristiane de Freitas Fernandes	Mestre em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Especialista em Gestão Escolar pelo Centro Universitário Barão de Mauá, em Língua Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Claretiano e em Letras pelas Faculdades Integradas Toledo	Horista	Sistemas de Informação
			Português

A Instituição informa que o Curso contará com 90% (noventa por cento) de seu quadro de Professores formado por mestres e doutores; que inicialmente não haverá necessidade de contratação de novos docentes e que entende que a titulação é adequada ao perfil do Curso. O único professor especialista já foi notificando pela IES no sentido de buscar aumentar sua qualificação. Atualmente, nenhum professor possui apenas graduação. Do quadro de docentes para o Curso, 10% (dez por cento) tem dedicação integral, 20% (vinte por cento) tem dedicação de tempo parcial e 70% (oitenta por cento) são horistas.

Todos os professores, supra relacionado, já compõem o quadro de docentes da IES e para reforçar o compromisso em lecionar no CST, em Gestão Pública, a Instituição encaminha o Termo de Compromisso de cada docente que irá ministrar aulas no Curso – fls. 111-120.

Classificação da Titulação segundo à Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	1	10%
Mestres	8	80%
Doutores	1	10%
Total	10	100%

Quanto à titulação, o Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016.

f) Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Corpo Técnico disponível

Setor	Quantidade
Depto. Graduação	4
Biblioteca	2
Secretaria Geral	2
Depto. de Informática	3

g) Termo de Compromisso referente à Instalação do Curso

O Termo de Compromisso referente ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública consta de fls. 04:

- plano de ampliação e atualização permanente do acervo (impressos e eletrônicos) de livros e de periódicos especializados na área de conhecimento do curso;
- novas edificações e instalações ou adaptação das existentes e descrição das serventias, quando necessárias;
- novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, quando necessários, destacando o número de computadores e formas de amplo acesso a redes de informação;
- ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário;
- recursos financeiros previstos, conforme anexo.

O **Planejamento Financeiro** (Anexo II) pode ser verificado às fls. 103 dos autos.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 286 a 300, com considerações resumidas a seguir:

Termo de Compromisso:

O PPC apresenta o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Diretor Geral da FATEB. Contempla:

- *ampliação e atualização permanente do acervo (impresso e eletrônico) de livros e periódicos na área de conhecimento do curso;*
- *novas edificações e instalações ou adaptações das existentes;*
- *novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes;*
- *ampliação do corpo docente e de funcionários;*
- *manutenção do planejamento financeiro do curso;*
- *termo de compromisso assinado por cada docente do curso, assumindo o compromisso de ministrar aulas no CST em Gestão Pública na FATEB.*

Manifestação Final:

*Com base no PPC disponibilizado pela IES e à luz da legislação vigente, esta Comissão conclui que a Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB) atende à Deliberação CEE 171/2019 e as demais normatizações e orientações do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, manifestando **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação prévia do projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e sugere as seguintes alterações no PPC:*

- *consideração da versão de área pública ampliada incluindo o terceiro setor / sociedade civil conforme pontuado ao longo do relatório;*
- *inclusão da descrição dos pré-requisitos de cada disciplina na matriz curricular;*
- *inclusão do período (semestral ou anual) do processo seletivo;*
- *caso haja ações para o acompanhamento dos egressos, que as mesmas sejam descritas ou, caso inexistam, a criação de maneiras concretas de se realizar este acompanhamento.*
- *inclusão de detalhes e exemplos de como as avaliações previstas contemplarão as dimensões do processo de ensino-aprendizagem e como se dará o feedback não somente da nota, mas também da avaliação pragmática do processo.*

Da Manifestação da Instituição

O Relatório da Comissão de Especialistas foi enviado para apreciação da IES, que encaminhou manifestação, no sentido de acolher as recomendações mais importantes e esclarecer pontos não compreendidos. Propuseram alteração na Matriz Curricular.

Ao ser novamente questionada, a Comissão de Especialistas, por sua vez, manifestou-se favoravelmente às alterações.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, com 100 vagas anuais.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar processo seletivo para o Curso.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 07 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 14 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira

Presidente

PARECER CEE 160/2021	-	Publicado no DOE em 16/07/2021	-	Seção I	-	Página 29
Res. Seduc de 21/07/2021	-	Publicada no DOE em 22/07/2021	-	Seção I	-	Página 17
Portaria CEE-GP 284/2021	-	Publicada no DOE em 23/07/2021	-	Seção I	-	Página 36